



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 103/2019

De 01 de Abril de 2019

Concede Férias a Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Art. 150 e seguintes da Lei Complementar 324/2003,

Resolve:

Conceder Férias pelo período de 30(trinta) dias, aos Servidores abaixo relacionados com início em 01.04.2019 e término em 30.04.2019.

Nome	Matr	Cargo	Período Aquisitivo
Érison Luiz Duarte	1726	Auxiliar de Serviços Gerais	01.06.2017 a 31.05.2018
Fabiano Mocelin	1240	Gestor de Tributos	01.09.2014 a 10.05.2017
João Carlos de Oliveira Rosa	50	Auxiliar de Serviços Gerais	03.01.2015 a 02.01.2016
José Alceu Damasceno Pires	452	Auxiliar de Serviços Gerais	03.04.2017 a 02.04.2018
Marcos Antônio Gil da Costa	1458	Motorista	06.07.2017 a 05.07.2018
Maurício da Silva Madruga	1272	Motorista	14.02.2018 A 13.02.2019
Paulo Gil da Costa	1312	Vigia	01.03.2017 a 28.02.2018

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC 01 de Abril de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal